



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: CARLOS GOMES RIBEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 157

Assunto: Concessão de um auxílio de Cr. \$ 5.000,00 ao Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Jundiaí.

RESOLUÇÃO N.º 67 de 20-4-61.

*Arquivado de
E. Jundiaí
26.4.61*

Proc. N.º 10.827
Clas. 502.97



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

As CJR, CFO e CECHAS

Sala das Sessões, em 31/3/61

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

MAR 27 1961

PROTOCOLO Nº 10687

CLASSIF 502.97

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107

Art. 1ª - É concedido ao Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Jundiaí, o auxílio de Cr\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 2ª - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da verba de Representação da Câmara.

Art. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27/3/1 961.

Carlos Gomes Ribeiro

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 27/3/61

PRESIDENTE

O auxílio de que trata esta resolução se destina ao Sindicato acima indicado, a fim de poder fazer-se representar no 2º Congresso Estadual dos Trabalhadores Gráficos do Estado de São Paulo, a se realizar na cidade de Presidente Prudente nos dias 29 e 30 de abril e 1º de maio do ano em curso.

Considerando a importância do conclave e a incapacidade financeira do recém fundado Sindicato, ao qual se destina o auxílio, para que possa também dizer presente naquela longínqua cidade Paulista, onde se debaterá importantes assuntos.



3
48

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 10 687

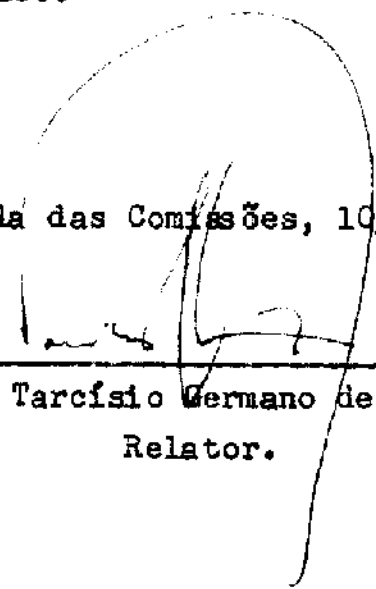
Projeto de Resolução nº 107, de autoria do vereador sr. Carlos Gomes - Ribeiro, dispondo sobre concessão de um auxílio de Cr\$ 5 000,00 ao Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Jundiáí.

PARECER Nº 2 804

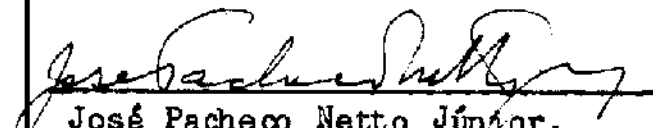
A verba de representação da Câmara deve ser bem gasta. E - bem gasta ela será, fazendo com que trabalhadores de Jundiáí representem nossa cidade nos certames de classe.

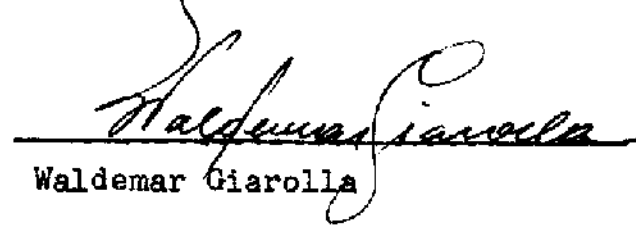
Parecer favorável.

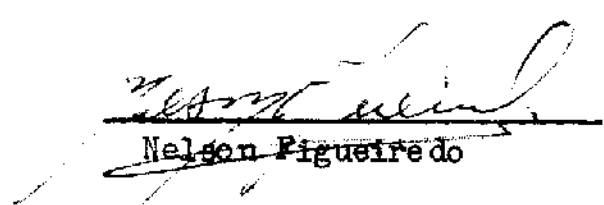
Sala das Comissões, 10/4/1 961.

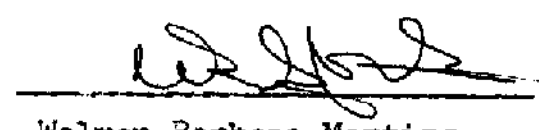

Tarcísio Germano de Lemos,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 19/4/1.961


José Pacheco Netto Júnior,
Presidente


Waldemar Giarolla


Nelson Figueiredo


Walmor Barbosa Martins.



ABR 12 1961
PROTOCOLO Nº 10737
CLASSIF 6

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

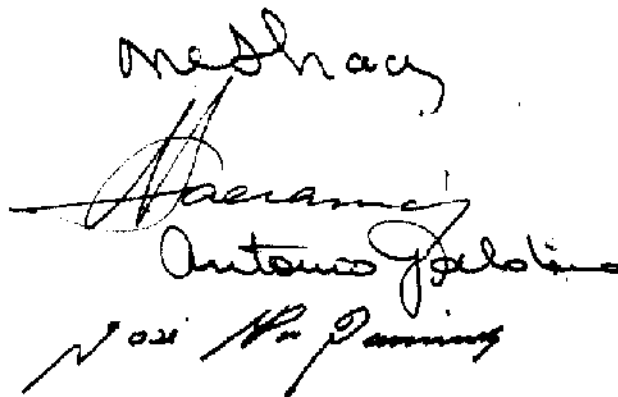
REQUERIMENTO N.º 1 873.

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, sejam concedidas urgência e preferência para inclusão na Ordem do Dia da presente sessão do Projeto de Resolução nº - 107, de minha autoria.

Sala das Sessões, 12/4/1 961.


Carlos Gomes Ribeiro.


Antonio J. Ribeiro

Aprovado
Sala das Sessões, em 19/4/61
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESOLUÇÃO Nº 67

O Deutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 19/4/1 961,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido ao Sindicato dos Trabalhadores Gráfi cos de Jundiá, o auxílio de R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros).

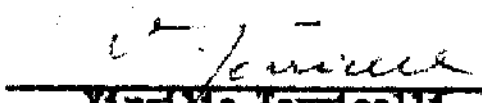
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta resoly ção correrão por conta da verba de Representação da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte de abril de mil nove centos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipa l de Jundiá, em vinte de abril de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(C O P I A)

REQUISIÇÃO N.º 722

Cr. \$ 5.000,00

Senhor Presidente

[illegible]

_____, pela verba 111 - 8 00 4 - título I
e com os recursos da requisição n.º 720.

Secretaria Geral da Câmara, em 24 de abril de 1961.

Secretário Administrativo

Presidente da Câmara

24/4/1 961.

CÓDIGOS		EMPENHO
Local	Geral	
Orcamento	Cr\$ _____	
Suplementação	Cr\$ _____	
Empenho até esta data	Cr\$ _____	
Requisição N. _____	Cr\$ _____	
SALDO	Cr\$ _____	Cr\$ _____
	Cr\$ _____	Cr\$ _____

Secretário Legislativo

" A FOLHA " de 23 de Abril de 1961

P/P:-

R E S O L U Ç Ã O N.º 67

O Doutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 19-4-1961,

R E S O L V E :

Art. 1.º — É concedido ao Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Jundiá, o auxílio de Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da verba de Representação da Câmara.

Art. 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte de abril de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte de abril de mil novecentos e sessenta e um.

Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R.

8-4-61

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador

Dr. Tarcisio Fernandes de Lemos para
Relator. Josebachea Rodrigues 8/4/61-

A N E X O S

Fls. 1-2-6-

AUTUADO EM

9/5/61

1961

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO